

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2751 ANO 11
CRUZ MACHADO (PR), 17 DE JULHO DE 2023



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	01
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	02
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº: 4.429/2.023
DATA: 17 DE JULHO DE 2.023.

DECLARA LUTO OFICIAL EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL, PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOEL ERNANI ROSNOWSKI, EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere no Art. 77 e 120 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-servidor Público deste município, o Senhor Joel Ernani Rosnowski;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Cruzmachadense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público

Cruzmachadense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial em todo território do Município de Cruz Machado, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor JOEL ERNANI ROSNOWSKI aos 39 anos, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Cruz Machado - PR, trabalhando como Servidor Público Municipal.

Art. 2º Joel trabalhava como Auxiliar Administrativo no período de 18 de fevereiro de 2008 a 13 de dezembro de 2012. Também exerceu o Cargo de Provimento em Comissão como Chefe Geral da Administração de 05 de janeiro de 2009 a 28 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data no âmbito do Poder Executivo Municipal, com publicação simultânea no órgão de

imprensa oficial deste Município, aos moldes do Art. 77 e 120 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Revogam-se as Disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 17 de julho de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO			
INÍCIO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS			
Nº	NOME	RG	DATA CONTRATAÇÃO
1	Andressa Tania de Lima	14.853.347-4/PR	6/3/2023
2	Beatriz Staub	15.874.411-2/PR	15/5/2023
3	Bruna Camily Rodrigues de Moraes	15.356.077-3/PR	20/3/2023
4	Bruna Gabriela Gural	14.585.412-1/PR	10/1/2023
5	Carlos Eduardo Paglia	14.906.910-0/PR	2/2/2023
6	Daiane de Oliveira	14.736.634-5/PR	20/3/2023
7	Elton Davi Machado	14.901.508-6/PR	3/4/2023
8	Erika Aparecida Ribeiro	14.885.494-7/PR	6/3/2023
9	Estefani Aparecida de Lima	15.779.258-0/PR	6/3/2023
10	Flávio Vitek	15.568.908-0/PR	16/1/2023
11	Gabriel Buchholz	13.762.455-9/PR	8/5/2023
12	Gabriela Zakszeski	14.620.030-3/PR	6/2/2023
13	Heloisa Elaine Domingues	13.755.839-4/PR	8/2/2023
14	Jaine Pereira	14.749.218-9/PR	6/3/2023
15	Jaqueline Cruz Michalski	16.194.850-0/PR	3/4/2023
16	Kaike Esmael Czervinski Souza	14.781.737-1/PR	3/4/2023
17	Kelly Kauane da Silva	14.843.109-4/PR	16/1/2023
18	Kleber Smychniuk	14.859.290-0/PR	15/5/2023
19	Livia Dudzic	14.909.425-6/PR	6/3/2023
20	Lucas Eduardo de Mattos	13.830.979-7/PR	3/4/2023
21	Lucas Luan de Paula	15.333.675-5/PR	6/3/2023
22	Marina de Fátima Mendes	14.848.367-1/PR	27/3/2023
23	Marina Martinazzo	14.849.124-0/PR	16/1/2023
24	Murilo Mazur	14.492.778-8/PR	3/4/2023
25	Patrícia Wachileski	14.373.987-2/PR	3/4/2023
26	Rosane Wierzbicki	14.982.875-3/PR	6/3/2023
27	Salete Marina Leal de Souza	14.848.125-3/PR	27/3/2023
28	Selma Alves de Oliveira	15.862.645-4/PR	22/5/2023
29	Tatielly Aparecida Pasquali	14.535.290-8/PR	20/3/2023
30	Tereza Sarafiniuk	12.421.476-9/PR	3/4/2023
31	Victória Maciel de Oliveira	14.956.545-0/PR	16/1/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, 17 DE JULHO DE 2023.			
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO			
TÉRMINO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS			
Nº	NOME	RG	DATA RESCISÃO
1	Aline Fernanda Otto	11.032.476-6/PR	2/2/2023
2	Amanda Skubisz	14.056.544-0/PR	15/3/2023
3	Anderson Gabriel Wierzchon	14.659.631-2/PR	21/2/2023
5	Caroline Bigosinski	14.011.248-8/PR	31/3/2023
6	Danieli Sydlovski	13.275.475-6/PR	6/2/2023
7	Emili Bartmann Neuenfeld	14.222.841-6/PR	31/1/2023
8	Fabiane Baggio de Meira	15.730.152-7/PR	31/1/2023
9	Flávio Erick Fialek	14.298.204-8/PR	16/1/2023
10	Heloisa Elaine Domingues	13.755.839-4/PR	23/5/2023
11	Jessica Luana Grudys	13.541.492-1/PR	28/2/2023
12	Joan Wrubleswki	12.979.652-9/PR	2/5/2023
13	Joceli Aparecida Mihalski	14.611.906-9/PR	31/1/2023
14	Josiane Maia Cavalheiro	13.808.687-9/PR	6/3/2023
15	Jussara Paola Machado	7.496.631/SC	2/2/2023
16	Kaua Wollinger Otto	15.452.224-0/PR	28/2/2023
17	Laura Podstawka	12.570.973-7/PR	10/3/2023
18	Luis Felipe Mathias	15.388.967-8/PR	15/4/2023
19	Michel Mariano Martins	14.100.100-8/PR	23/3/2023
20	Mirian de Lima	10.709.377-0/PR	28/2/2023
21	Raissa Gabriela Muncinelli	15.341.026-7/PR	20/2/2023
22	Regis Renan Zaremba	14.284.568-7/PR	31/12/2023
23	Renan Costa Scibor	14.108.135-7/PR	28/2/2023
24	Tainara Traczykowski	15.442.589-6/PR	7/7/2023
25	Victoria Maciel de Oliveira	14.956.545-0/PR	13/3/2023
26	Veridiane Ferreira Pereira	14.030.230-9/PR	8/3/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, 17 DE JULHO DE 2023.			
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal			

**CRUZ MACHADO**
para todos
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2023**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 15 de dezembro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4025/2022, ampliação de vagas através dos Decretos nº 4146/2023, 4148/2023, 4150/2023, 4154/2023, 4157/2023, 4197/2023, 4262/2023, 4340/2023, 4349/2023, 4352/2023, 4361/2023, 4375/2022, 4378/2023, 4406/2023, 4407/2023 e 4426/2023, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 12 a 18 de julho de 2023, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
51º	GABRIEL ADILSON PAGLIA	Auxiliar de Serviços Gerais
52º	EDIVÂNIA DOS SANTOS KLOCKO	Auxiliar de Serviços Gerais

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 12 de julho de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024




















Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

-  Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
-  Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
-  Comprovante de residência atualizado;
-  Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
-  Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
-  Cartão do PIS/PASEP;
-  Título de Eleitor;
-  Certidão de Nascimento ou casamento;
-  Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
-  Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
-  Comprovante de quitação eleitoral;
-  Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
-  Atestado de aptidão físico e mental;
-  Tipagem sanguínea;
-  01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
-  Certidão negativa de antecedentes criminais;
-  Certidão Negativa de Débito Municipais;
-  Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
-  Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;



Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);



Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;



Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;



Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

